



Município de Sorocaba



15 de outubro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.057

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL SFLTP N.º 049/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2024/14000
Nome:	VANDA DA SILVA
Auto de Infração:	736/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 737/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro 738/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R FRANCISCO GONZALES POSTIGO, QD E LT 38-39, VL AMEIDA
Processo:	2024/10766
Nome:	SAWER GRASSI DE OLIVEIRA
Auto de Infração:	144/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, LT 9, Z LESTE
Processo:	2021/18143
Nome:	ADRIANA TEBET
Auto de Infração:	498/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R COMEND OETTERER, IC 44.42.65.0055, Z NORTE
Processo:	2021/18144
Nome:	ADRIANA TEBET
Auto de Infração:	496/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R COMEND OETTERER, IC 44.42.65.0071, Z NORTE
Processo:	2022/30196
Nome:	EVELYN EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES
Auto de Infração:	76/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R LUIZ PIRES DE CAMARGO, QD C8 LT 21/26J, JD PIAZZA DI ROMA II
Processo:	2022/29653
Nome:	REAL AGROPECUARIA LTDA
Auto de Infração:	136/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOSE APARECIDO LEME, QD C10 LT 42, JD PIAZZA DI ROMA II
Processo:	2024/6189
Nome:	REAL AGROPECUARIA LTDA
Auto de Infração:	138/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOSE APARECIDO LEME, QD C10 LT 41, JD PIAZZA DI ROMA II
Processo:	2024/6188
Nome:	REAL AGROPECUARIA LTDA
Auto de Infração:	137/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOSE APARECIDO LEME, QD C10 LT 39, JD PIAZZA DI ROMA II
Processo:	2019/25448
Nome:	REAL AGROPECUARIA LTDA
Auto de Infração:	139/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOSE APARECIDO LEME, QD C10 LT 40, JD PIAZZA DI ROMA II
Processo:	2024/9886
Nome:	ALGARVE EMPR IMOBILIARIO LTDA EPP
Auto de Infração:	1422/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ZACARIAS DOS SANTOS, LT 2, B CAJURU DO SUL
Processo:	2024/10874
Nome:	PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	944/2024 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ROBERTO SABADIM, QD DK LT 14, PQ SAO BENTO
Processo:	2024/12710
Nome:	LEVI DE ARAUJO
Auto de Infração:	1702/2024 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R RENE PISANESCHI, QD B4 LT 24, JD NATHALIA
Processo:	2024/6940
Nome:	DGL URBANISMO LTDA
Auto de Infração:	334/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 04, JD ITALIA
Processo:	2022/29694
Nome:	RAFAEL DE MOURA NEVES
Auto de Infração:	183/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 184/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Reparo de passeio público
Endereço de Ação:	R MARIA TERCI, QD B2 LT 13, JD MORUMBY II

Processo:	2023/1678
Nome:	JOSE BATISTA DOS SANTOS
Auto de Infração:	345/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 346/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção de muro 347/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AV DR ULYSSES GUIMARAES, QD 15 LT 16, PQ LARANJEIRAS
Processo:	2023/24616
Nome:	SABRINA LUCIANA VIEIRA PINTO
Auto de Infração:	168/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 169/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R ERMOLAU DEL CISTIA, LT C, Z NORTE
Processo:	2024/13838
Nome:	BENJAMIM JOAO DOS SANTOS
Auto de Infração:	171/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANTERO JOSE DA ROSA, QD F LT 15, JD GUADALUPE
Processo:	2024/9938
Nome:	RODRIGO ZUKAUSKAS DOS SANTOS
Auto de Infração:	394/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R PEDRO DAMASCENO DE LIMA, QD P LT 15, JD PAGLIATO
Processo:	2022/15747
Nome:	MARCOS TADEU MADOGGIO
Auto de Infração:	363/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIAMI, QD 37 LT 12, JD AMERICA
Processo:	2022/15746
Nome:	MARCOS TADEU MADOGGIO
Auto de Infração:	364/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIAMI, QD 37 LT 13, JD AMERICA
Processo:	2024/10833
Nome:	LINDAMIR WAHL DE ALMEIDA
Auto de Infração:	365/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ABRAHAM LINCOLN, QD J LT 09, JD DOS ESTADOS
Processo:	2022/15748
Nome:	MARCOS TADEU MADOGGIO
Auto de Infração:	356/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MIAMI, QD 37 LT 11, JD AMERICA

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

- Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
 - 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL SFLTP N.º 048/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2023/31410
Nome:	MARIA NENEM DE JESUS
Decisão:	Auto de Infração n.º 1695/2025 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA LISBOA, QD G LT 10, VL MELGES
Processo:	2021/5679
Nome:	VINICIUS CAMARGO SILVA
Decisão:	Auto de Infração n.º 117/2025 – SUSPENSO Intimação n.º 63/2025 – MANTIDA
Endereço de Ação:	R OSWALDO CRUZ, QD K LT 20, VL ANTAAO
Processo:	2023/2215
Nome:	MARIANO COSTA DOS SANTOS FILHO
Decisão:	Auto de Infração n.º 234/2026 – CANCELADO
Endereço de Ação:	R ARANTES GRASSI, QD L LT 01, JD MORADA DAS FLORES

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Processo:	2024/9899
Nome:	JOSE ROBERTO SORRENTINO
Decisão 2.ª inst.:	Auto de Infração n.º 682/2024 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R FERNANDES VIEIRA, QD 28 LT 12C, VL BARAO
Processo:	2020/9728
Nome:	KATIA ELAINE SORRENTINO
Decisão 2.ª inst.:	Auto de Infração n.º 679/2024 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R FERNANDES VIEIRA, QD 28 LT 12B, VL BARAO
Processo:	2024/10034
Nome:	ANTONIO VALDIR ESPERANDIO
Decisão 2.ª inst.:	Auto de Infração n.º 678/2024 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R FERNANDES VIEIRA, QD 28 LT 12A, VL BARAO
Processo:	2022/16100
Nome:	DANIEL MOREIRA E SOUZA
Decisão:	Auto de Infração n.º 2329/2025 – CANCELADO
	Auto de Infração n.º 2330/2025 – CANCELADO
	Auto de Infração n.º 2328/2025 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R LAZARO DE BARROS, QD G LT 43, JD DOS EUCALIPTOS
Processo:	2021/8191
Nome:	RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão:	Auto de Infração n.º 239/2024 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R ANTONIO VICENTE GOMES FILHO, QD I LT 24, JD NOVA APARECIDINHA
Processo:	2022/15806
Nome:	EDSON PINEDA PIETROBON
Decisão:	Auto de Infração n.º 2525/2024 – CANCELADO
	Auto de Infração n.º 2526/2024 – CANCELADO
Endereço de Ação:	R FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA, QD L LT 4A, VL FORMOSA
Processo:	2022/20361
Nome:	REGINALDO COELHO DA SILVA
Decisão 2.ª inst.:	Auto de Infração n.º 2332/2024 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 2333/2024 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R ANEZIA RIGHI PAINELLI, QD C LT 42, JD DONA TEREZA

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL SFLTP N.º 050/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2024/10766
Nome:	SAWER GRASSI DE OLIVEIRA
Intimação:	1553/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, LT 9, Z LESTE
Processo:	2024/13660
Nome:	JF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	1991/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1991/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA, QD R LT 2, JD CALIFORNIA

Processo:	2024/13662
Nome:	JF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	1992/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1992/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA, QD R LT 1, JD CALIFORNIA
Processo:	2024/13663
Nome:	JF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	1990/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1990/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA, QD R LT 3, JD CALIFORNIA
Processo:	2024/13664
Nome:	JF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	1989/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1989/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA, QD R LT 4, JD CALIFORNIA
Processo:	2022/26148
Nome:	GERSON SCOVELI
Intimação:	708/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESTR LUIZ CARLOS GUERRA, AREA REM IV LT 05, JD AZALEAS
Processo:	2022/21334
Nome:	DAVI MAIA DE OLIVEIRA
Intimação:	1098/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOSE TOTORA, QD AY LT 18/A, CENTRAL PARQUE
Processo:	2022/17799
Nome:	MAURO TADEU DE ARRUDA
Intimação:	1101/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1101/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MIGUEL MARQUES FILHO, QD A19 LT 15, JD MONTREAL
Processo:	2022/26749
Nome:	TOSHIZO TAKAHASHI
Intimação:	1275/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DOS UNSIDIUNS, QD 89 LT H, JD SIMUS
Processo:	2022/23516
Nome:	TOSHIZO TAKAHASHI
Intimação:	1276/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DOS UNSIDIUNS, QD 89 LT P, JD SIMUS
Processo:	2022/23476
Nome:	DANIEL CANDIDO MARTINS
Intimação:	1916/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R VICENTE LAZARO FILHO, QD E8 LT 31, JD WANEL VILLE II
Processo:	2022/29653
Nome:	REAL AGROPECUARIA LTDA
Intimação:	1523/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R JOSE APARECIDO LEME, QD C10 LT 42, JD PIAZZA DI ROMA II
Processo:	2022/20363
Nome:	JOSE ORLANDO GUILHEN
Intimação:	574/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R SEBASTIANA ROSA LUPOSELI, QD F LT 28, JD DAS TULIPAS
Processo:	2024/12640
Nome:	CELIA MARIA ALVES COSTA
Intimação:	1100/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	1100/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MIGUEL MARQUES FILHO, QD A19 LT 13, JD MONTREAL
Processo:	2024/6189
Nome:	REAL AGROPECUARIA LTDA
Intimação:	1525/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R JOSE APARECIDO LEME, QD C10 LT 41, JD PIAZZA DI ROMA II
Processo:	2024/9992
Nome:	PEDRO SULIANTO SUMODJO
Intimação:	1279/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DARCY FRUET, QD F16 LT 16, JD WANEL VILLE V
Processo:	2024/6188
Nome:	REAL AGROPECUARIA LTDA
Intimação:	1524/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R JOSE APARECIDO LEME, QD C10 LT 39, JD PIAZZA DI ROMA II
Processo:	2019/25448
Nome:	REAL AGROPECUARIA LTDA
Intimação:	1526/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R JOSE APARECIDO LEME, QD C10 LT 40, JD PIAZZA DI ROMA II

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177/SP

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Antonio Prieto Neto (interinamente)

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano (interinamente)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Rafael Domingos Militão (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

Rodrigo
Alcântara

Assinado de forma digital por
Rodrigo Alcântara
Dados: 2026.10.15 18:28:58 -03'00'

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Processo:	2021/18158
Nome:	FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1281/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 1281/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R RAPHAEL DIAS DA SILVA, AREA A, Z SUL
Processo:	2021/16773
Nome:	CLAUDIA MARIA FERREIRA
Intimação:	1158/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 1158/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R NICOLAU MONTALTO, QD F LT 14, JD DOIS CORACOES II
Processo:	2022/15791
Nome:	M&L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	1356/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro 1356/2026 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R RITA DE CARVALHO MONTEIRO, LT A3, RETIRO SAO JOAO
Processo:	2024/6940
Nome:	DGL URBANISMO LTDA
Intimação:	1825/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 04, JD ITALIA
Processo:	2023/24616
Nome:	SABRINA LUCIANA VIEIRA PINTO
Intimação:	1629/2026 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R ERMOLAU DEL CISTIA, LT C, Z NORTE
Processo:	2024/14040
Nome:	ANDREIA MACHADO DE MOURA
Intimação:	1694/2026 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R MARIA FERREIRA DA SILVA, QD Y LT 60, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2024/13809
Nome:	LUZA CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2003/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2003/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro 2003/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R EUCLYDES ANTONIO SCAPOL, QD G LT 58, JD DOS EUCALIPTOS
Processo:	2024/12613
Nome:	STECCA URBANISMO LTDA
Intimação:	1797/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 1797/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MARIA APARECIDA MUQUEM, QD C LT 02, JD CAMBARA
Processo:	2024/12627
Nome:	STECCA URBANISMO LTDA
Intimação:	1795/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 1795/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MARIA APARECIDA MUQUEM, QD C LT 03, JD CAMBARA
Processo:	2023/16133
Nome:	SONIA FERNANDES FLORENCIO
Intimação:	1822/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 1822/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R ANTONIO VICENTE GOMES FILHO, QD F LT 23, JD JOSANE
Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos. Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são: - 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008); - 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970); - 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008); - 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970). Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte. Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.	

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 003/2026

O Diretor-Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Duarte da Costa, 50, Além Ponte.

Data: Dia 20 de outubro de 2026 – (terça-feira)

Horário: 19h00min.

Processo nº 004/2026/TJD - 19h00min

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2026.

Jogo (B/05) AE MARIA EUGÊNIA X XURIS FC

Data: 11/10/26 – 08h30 (Adeli Pires do Amaral)

Impugnante:

XURIS FC

Impugnada:

AE MARIA EUGÊNIA

ATENÇÃO: Não é permitido participar da audiência vestindo shorts, bermuda, camiseta regata (sem mangas). Os citados e seus defensores devem comparecer vestindo traje social. Os representantes de clubes (presidente, diretores) devem comparecer portando cópia impressa do estatuto social e ata de nomeação em vigor, para fins de identificação perante a Justiça Desportiva, sob pena de não ser admitida sua participação.

Publique-se.

Sorocaba, 15 de outubro de 2026.

Luís Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

Jesuel Gomes

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 036/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba – CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 201/2026/JEDD

Competição: Taça Brigadeiro Tobias – Sub 13 – 2026.

Jogo (G/A) ATHLETA ACADEMY SOROCABA X INSTITUTO ATLETA CIDADÃO

Data: 07/10/2026 – 19h30 (Rui Costa Rodrigues)

ROBERTO HENRIQUE DA SILVA

Reincidente

Processo nº 124/2025/JEDD

Com. Técnica, ATHLETA ACADEMY SOROCABA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

Processo nº 202/2026/JEDD

Competição: Taça Brigadeiro Tobias – Sub 15 – 2026.

Jogo (G/C) AA JUVENTUDE X EC SÃO LORENZO

Data: 10/10/2026 – 10h20 (Campo do Juventude)

DAVID GABRIEL NUNES DA SILVA

Atleta, AA JUVENTUDE

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

BRUNO CÉSAR DIAS LOPES

Atleta, EC SÃO LORENZO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 203/2026/JEDD

Competição: Super Campeonato Veterano 2026.

Jogo (SF/J/02/G/06) EC JARDIM LOS ANGELES X ATLÉTICO AFA

Data: 10/10/2026 – 15h30 (Bráulio Garcia Clemente)

JOSIEL INÁCIO

Atleta, ATLÉTICO AFA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 204/2026/JEDD

Competição: Super Campeonato Veterano 2026.

Jogo (SF/J/02/G/05) CAP X EC SANTA ESMERALDA SOROCABA

Data: 10/10/2026 – 15h30 (Vitória Régia 3)

ÁLISSON COSTA DA SILVA

Atleta, EC SANTA ESMERALDA SOROCABA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 205/2026/JEDD

Competição: Super Campeonato Veterano 2026.

Jogo (SF/J/02/G/05) GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA X EC CANTO DO RIO

Data: 10/10/2026 – 15h30 (Wilson de Abreu)

ADEMIR DA SILVA BARROS

Atleta, GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 206/2026/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (SF/G/13) AEC IPORANGA X BARROKA FC

Data: 11/10/2026 – 10h30 (CIC)

DANIEL PEREIRA DA SILVA

Atletas, AEC IPORANGA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

DIEGO PEREIRA DE LIMA

Atletas, AEC IPORANGA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 15 de outubro de 2026.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Jesuel Gomes

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA - BIÊNIO 2026/2027

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, instituída pela Portaria nº 13/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do resultado preliminar do Edital de Chamamento nº 05/2026, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes da sociedade civil para o biênio 2026/2027.

A presente retificação decorre da necessidade de complementação da análise das inscrições, após identificação de inscrição tempestivamente apresentada que não havia sido contemplada na etapa de habilitação, conforme decisão fundamentada da Comissão Eleitoral constante do respectivo procedimento administrativo.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão deliberou pela inclusão do seguinte resultado:

INSCRIÇÃO INABILITADA

Entidade: Associação Comercial de Sorocaba

Fundamento da inabilitação: Os representantes indicados pela entidade integraram a composição do COMDEMA nos biênios 2022/2023 e 2024/2025, em desacordo com o limite de recondução consecutiva previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 8.856/2009 e no item 2 do Edital de Chamamento nº 05/2026.

DA RESTITUIÇÃO DO PRAZO RECURSAL

Considerando que a inscrição não foi apreciada na etapa originalmente prevista, fica assegurado à entidade interessada o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta retificação, para interposição de recurso administrativo contra a decisão de inabilitação, nos termos do item 7.2 do Anexo II do Edital de Chamamento nº 05/2026.

O recurso poderá ser apresentado presencialmente na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA, situada à Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP, das 9h às 16h, ou por meio do endereço eletrônico sema@sorocaba.sp.gov.br, aos cuidados da Coordenadoria Administrativa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem preservados os demais resultados e atos regularmente praticados no âmbito do Edital de Chamamento nº 05/2026, inclusive aqueles constantes do resultado definitivo publicado no Jornal do Município nº 4.033, de 10 de setembro de 2026, ressalvados os eventuais efeitos decorrentes da apreciação do recurso administrativo ora assegurado.

Encerrado o prazo recursal e apreciado eventual recurso, será publicado o correspondente resultado definitivo complementar.

Sorocaba, 14 de outubro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO COMDEMA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BALANCETE 09/2026
PERÍODO - SETEMBRO/2026

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)				
31/08/2026	SALDO	R\$ 150.845,35			
09/09/2026	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.9597-4			R\$ 72.224,98	
30/09/2026	RENDIMENTOS SETEMBRO/2026			R\$ 2.062,41	
	TOTAL GERAL	R\$ 150.845,35	R\$ -	R\$ 74.287,39	R\$ 225.132,74

Antonio Genézzi Lopes
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonetto
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Sorocaba, 15 de outubro de 2026.

ERRATA

À RESOLUÇÃO SEHAB- Nº 62

Onde se lê: **9 de novembro de 2026**,

Leia-se: **09 de outubro de 2026**.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEHAB nº 62.

Pedro Bueno Junior
Secretário da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Sorocaba 15 de outubro de 2026

SECID

Secretaria da Cidadania

Convocação Ordinária 2/2026

Conselho Municipal do Jovem

Prezados(as) Conselheiros(as),

Em uso dos nossos direitos e atribuições enquanto Conselheiros Municipais do Conselho do Jovem e Membros eleitos da Mesa Diretora deste Conselho, conforme publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de novembro de 2025, CONVOCAMOS a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Jovem**, a realizar-se no dia **21 de outubro de 2026, às 17h45, de maneira presencial na Secid**.

Com a seguinte Ordem do Dia:

1. Abertura da Reunião Ordinária do COMJOV (Presidência);
2. Plano Municipal de Juventude;
3. Encerramento da Reunião (Presidência)

Sorocaba, 14 de outubro de 2026

Cauê Jaques Manoel
Presidente do COMJOV

Alexandre Henrique de Jesus
1º Secretário do COMJOV



37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

13/10/2026

Ficam os(as) Conselheiros(as), convocados(as) para participarem da 37ª Reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial de Sorocaba – COMPIR**, a ser realizada na data e local a seguir:

Data: 19.10.2026 (Segunda-feira)
Horário: 18h00min às 19h30min
Local: Auditório da Secretaria da Cidadania

PAUTA
I- Expediente (18h00min às 18h05min)

1. Verificação das presenças;

2. Palavra da Presidência e/ou Diretoria

II- Ordem do dia (18h05min às 19h25min)

1. Aprovação da Ata da reunião anterior.

2. Importância da presença dos conselheiros nas ações realizadas no município

3. Informes do Grupo de Trabalho para reconhecimento das Instituições que atuam com Ações de Valorização e Preservação da Cultura Afro Brasileira e de Enfrentamento ao Racismo.

4. Seleção/Aprovação dos contemplados para homenagem

5. Convocação aos conselheiros para atuar no entrega da premiação/ Criar Comissão

6. Informes do grupo de trabalho em parceria com Sebrae para qualificação de prestadores de serviço para Sedu (Odirlei Botelho/ Viviane Taveira/ Rosana Rocha)

7. Informes da Comissão da Feira Crespa / Marcha Movimento Antirracista

8. Informes Manifestação 15 de setembro (UFSCar) / Movimento Antirracista

9. Informes Lavagem da Escadaria/ CTM

10. Informes e discussão dos encaminhamentos do Congresso Inter religioso

11. Outros assuntos.

III- Encerramento (19h25min às 19h30min)

1. Encaminhamentos

2. Agradecimentos

José Adão Neres de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial de Sorocaba – COMPIR

Sorocaba, 13 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMENDA PARLAMENTAR

À OSC ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA

O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cidadania – SECID, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA, inscrita no CNPJ nº 57.052.391/0001-05, beneficiária de recursos provenientes de Emendas Parlamentar Municipal nº 632, nº 955 e nº1103, vinculada ao Processo Administrativo nº 3552205.404.00000469/2026-34, para que apresente a documentação pendente necessária à instrução do processo administrativo destinado à celebração do respectivo Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 26.317, de 27 de agosto de 2021.

Ressalta-se que a entidade já foi previamente cientificada da documentação necessária por meio de correspondência eletrônica (e-mail) em 25/09/2026, e posteriormente em 08/10/26 ocasião em que lhe foi concedido o prazo até 14/10/2026 para atendimento da solicitação. Diante da necessidade de conclusão da instrução processual dentro dos prazos administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis à execução das Emendas Parlamentares Municipais, fica a entidade convocada a apresentar a documentação pendente no prazo improrrogável de 03 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Convocação.

O não atendimento à presente convocação dentro do prazo estabelecido resultará na inexecutabilidade da respectiva Emenda Parlamentar, com o consequente arquivamento do processo administrativo.

A presente Convocação possui caráter de última notificação administrativa, destinada a assegurar à Organização da Sociedade Civil a oportunidade final para regularização da documentação necessária à formalização da parceria.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

Comunicado SEDU/GS N.º 64/2026

Sorocaba, 14 de outubro de 2026.

Assunto: Convocação para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado

A Secretaria da Educação, comunica que haverá sessão de atribuição para os professores de Educação Básica I - PEB I , inscritos no Processo Seletivo Interno - Edital SEDU/GS nº 03/2025, conforme Comunicado SEDU/GS nº 74/2025, para salas /classes do Atendimento Educacional Especializado para o ano de 2026, conforme segue:

Auditório - Centro de Referência em Educação	Data: 19/10/2026	Horário: 18h30
--	------------------	----------------

Todos os classificados interessados estão convocados para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado.

VAGAS DISPONÍVEIS:
Com afastamento do docente da classe comum

Escola Sede	Módulo	Período
EM Inês Rodrigues Cesarotti, Profª	EM Inês Rodrigues Cesarotti, Profª - EF e pré-escola	Integral
EM Lea Edy Alonso Saliba, Profª	EM Lea Edy Alonso Saliba - EF CEI 112 Izabel dos Santos Pereira - creche	Integral

Sem afastamento do docente da classe comum

Escola Sede	Módulo	Período
CEI 20 Victoria Salus Lara	CEI 20 Victoria Salus Lara - pré-escola CEI 31 Victoria Haddad Sayeg - pré-escola CEI 63 Reynaldo D’ Alessandro - creche CEI 64 Joana Francisco Simon Sola - creche	Tarde
CEI 38 Maria Garcia Vecina	CEI 07 Francisca Moura Pereira da Silva - creche e pré-escola CEI 08 Prof Messias Ribeiro de Noronha Cunha – creche e pré-escola CEI 51 Rubens Vieira - pré-escola integral CEI 58 Profª Dulce Puppo Oliveira Pinheiro - creche	Manhã
EM Avelino Leite de Camargo	EM Avelino Leite de Camargo-EF e pré-escola	Manhã

- ORIENTAÇÕES:
1. Poderão ocorrer alterações nas vagas disponibilizadas até o início da sessão de atribuição.

2. A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela Instrução Normativa SEDU/GS nº 11/2025.

3. No ato da atribuição, o candidato que não apresentou no ato da inscrição, deverá apresentar o documento original e cópia reprográfica do comprovante de conclusão do requisito básico para conferência, previsto no item 2.1 do Edital SEDU/GS nº 03/2025, a saber:
“2.1. No ato da atribuição, o candidato deverá ter concluído um dos seguintes cursos como requisito básico para atuação no AEE: a) Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, comprovado por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau; ou b) Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso e histórico escolar, que atendam às exigências do Conselho Nacional de Educação; ou c) Curso de Formação continuada à distância de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) autorizado/oferecido pelo MEC, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso.”

4. Classificados que estão em estágio probatório, sendo vedada atribuição conforme item 2.2 do Edital SEDU/GS nº 03/2025, a saber:
“2.2. Os Professores de Educação Básica I (PEB I), do Quadro do Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE, deverão atender, também, às seguintes condições: a) ser funcionário efetivo e estável; b) comprovar estar devidamente habilitado, levando-se em consideração o requisito básico de qualificação; c) não acumular cargos.”

5. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Dúvidas, encaminhar e-mail para: educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br

Atenciosamente,

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

SEDU

Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SEDU - Educação Especial
NOTIFICAÇÃO
SEDU/DEE Nº 02/2026

Assunto: Reiteração da Notificação SEDU/DEE nº 01/2026 – Regularização das obrigações sindicais A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Educação Especial, no exercício das atribuições de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração firmado com a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, considerando a resposta apresentada por meio do Ofício nº 549/2026, NOTIFICA NOVAMENTE essa Organização da Sociedade Civil quanto à necessidade de regularização das obrigações sindicais previstas no Termo de Colaboração e no respectivo Plano de Trabalho.

Após análise da documentação encaminhada, verifica-se que, embora tenham sido apresentadas comunicações e tratativas com entidades sindicais, não houve comprovação da efetiva regularização da situação, conforme expressamente solicitado na Notificação SEDU/DEE nº 01/2026.

Ressalta-se que o encaminhamento de minuta de Acordo Coletivo de Trabalho, bem como a apresentação de negociações em andamento, não constitui comprovação suficiente do cumprimento das obrigações pactuadas.

Diante disso, fica concedido o prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento desta notificação, para apresentação de:

1. Comprovação documental da efetiva regularização das filiações sindicais previstas no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho, observadas as categorias profissionais abrangidas pela parceria;

2. Documentação que identifique as entidades sindicais correspondentes às categorias profissionais envolvidas, acompanhada da comprovação das providências efetivamente concluídas; Não serão consideradas suficientes, para fins de comprovação da regularização, a apresentação isolada de cronogramas, propostas, minutas de acordos coletivos ou comunicações que demonstrem apenas tratativas em andamento.

Ressaltamos que a apresentação de esclarecimentos não substitui o cumprimento das obrigações assumidas pela entidade, sendo de sua responsabilidade assegurar a regularidade das relações trabalhistas e sindicais vinculadas à execução da parceria.

O descumprimento desta notificação, sem a efetiva regularização das obrigações exigíveis ou apresentação de justificativa juridicamente fundamentada e documentalmente comprovada, poderá ensejar a instauração do procedimento administrativo para aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, observadas as disposições do Termo de Colaboração, a legislação aplicável e a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Rafael Antonio Fernandes
Chefe da Divisão de Educação Especial
Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 36, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e designação de membros para compor o Comitê de Investigação de Óbito por HIV/AIDS.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 79 II, pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu art. 5º, inciso IV e pelo Decreto Municipal nº 22.515/2016, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e investigação dos óbitos relacionados ao HIV/AIDS ocorridos no Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO a importância da análise dos óbitos como instrumento de vigilância epidemiológica e de qualificação das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada entre os diferentes serviços e áreas da rede municipal de saúde e da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o Comitê de Investigação de Óbito por HIV/AIDS, com a finalidade de realizar a análise e investigação dos óbitos relacionados ao HIV/AIDS, contribuindo para a identificação de fatores determinantes e para o aprimoramento das ações de vigilância, prevenção, assistência e cuidado.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê de Investigação de Óbito por HIV/AIDS os seguintes representantes:

I – Vigilância Epidemiológica:

a) Ilda Maria Magalhães Garcia;

b) Ana Laura Aparecida Viana Toller.

II – Coordenação Municipal de HIV/AIDS:

a) Daniangela de Grandi Barbosa.

III – Serviço de Atenção Especializada – SAE:

a) Gleidjane Maciel Della Cruz.

IV – Coordenação Municipal de Tuberculose:

a) Tamara Carolina de Camargo.

V – Laboratório de Referência:

a) Anete Versolato.

VI – Rede Hospitalar Pública e Conveniada:

a) Lucimari dos Santos.

VII – Área de Atenção Básica:

a) Vanderson Farley Brito dos Santos;

b) Fabiana dos Santos Baptista;

c) Fabiana Campos de Almeida.

VIII – Área de Assistência Social:

a) Alexandre Pereira Nicácio Martins;

b) Carlos Alexandre Pedroso.

IX – Área Médica:

a) Mateus de Oliveira Prado.

Art. 3º Compete ao Comitê, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas:

I – investigar e analisar os óbitos relacionados ao HIV/AIDS ocorridos no Município;

II – identificar fatores relacionados ao diagnóstico, acompanhamento, tratamento e assistência prestada à pessoa falecida;

III – analisar possíveis fatores que tenham contribuído para o óbito, observados os aspectos clínicos, epidemiológicos, assistenciais e sociais;

IV – identificar situações que possam subsidiar a adoção de medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis;

V – propor medidas e ações destinadas ao aprimoramento da assistência e da vigilância epidemiológica do HIV/AIDS;

VI – promover a integração entre os serviços e áreas envolvidas na atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS;

VII – elaborar relatórios e recomendações decorrentes das investigações realizadas, observados o sigilo das informações e a legislação aplicável.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 5º As informações e documentos analisados pelo Comitê deverão ser tratados com estrita observância ao sigilo profissional e às normas relativas à proteção de dados pessoais e à confidencialidade das informações de saúde.

Art. 6º O Comitê poderá solicitar informações, documentos e esclarecimentos aos serviços e unidades que integram a rede municipal de saúde, bem como a outros órgãos e instituições envolvidos na assistência ao paciente, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 7º A coordenação dos trabalhos do Comitê ficará sob responsabilidade da Vigilância Epidemiológica, que organizará as reuniões, os procedimentos de investigação e o registro das conclusões e recomendações.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SES nº 27 de 13 de Agosto de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETARIA DA SAÚDE

Área de Vigilância em Saúde – Setor de Zoonoses
Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:

01 – Processo SEI: 3552205.404.00144599/2026-88

INTERESSADO(A): NELSON CORREA DE MORAES JUNIOR

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Carlos Tomereli de Souza, nº **, Jardim Piazzini Di Roma, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.519, datado de 08/10/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00031441/2026-49

JOSÉ MURILO MARINHO MAUAD

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida Pereira da Silva, 875 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001280-1-5

2-Processo nº. 3552205.404.00102688/2026-57

RFOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças

Rua Celina Stela Corradi Beu, 341 - Jardim Novo Eldorado, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

3-Processo nº. 3552205.404.00019206/2026-07

NADECLER SANCHES CARVALHO

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Caracas, 599 - SALA 01 - Jardim América, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003467-1-3

4-Processo nº. 3552205.404.00069619/2026-24

NOTE NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPORTIVA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Caracas, 418 - Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001776-1-0

SES

Secretaria da Saúde

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001777-1-7
5-Processo nº. 3552205.404.00168651/2025-19
JACQUELINE MIYUKI SAKURAMOTO PEDROSO LTDA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Raphael Dias da Silva, 75 - SALA 307 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003469-1-8
6-Processo nº. 3552205.404.00068219/2026-00
VANDERLEI LOPES DE CAMPOS
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua São Bento, 190 - 10º ANDAR SALAS 104 E 105 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000464-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000465-1-5
7-Processo nº. 3552205.404.00116791/2026-84
FARMA CONDE S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - LOJA - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
GIOVANNA SANTOS RIBEIRO MATOS
DEFERIDO
8-Processo nº. 3552205.404.00116813/2026-14
FARMA CONDE S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - LOJA - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
JOÃO MARIO SANTOS
DEFERIDO
9-Processo nº. 3552205.404.00103176/2026-16
DROGARIA IGUATEMI DE SOROCABA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Araraquara, 385 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
THAIS PROENÇA DA SILVA
DEFERIDO
10-Processo nº. 3552205.404.00103168/2026-61
FARMÁCIA, DROGARIA IGUATEMI DE SOROCABA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Araraquara, 385 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
MARIELLE ARIANE DA SILVA LAGATTA
DEFERIDO
11-Processo nº. 3552205.404.00158122/2025-07
BEATRIZ LIMA TAVARESDE SOUZA
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Raphael Dias da Silva, 75 - APTO 302 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21857
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12571
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
12-Processo nº. 3552205.404.00103542/2026-29
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Joaquim de Lacerda, 1111 - BOX 12 - Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
13-Processo nº. 3552205.404.00111308/2026-75
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Joaquim de Lacerda, 1111 - BOX 12 - Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de DALITA RENATA BRANDÃO DE MELO
DEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00111328/2026-46
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Joaquim de Lacerda, 1111 - BOX 12 - Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
ELISÂNGELA MAFFEIS SIMON
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00085022/2026-27
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600 - BOX 07 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
RODINEI ANTÔNIO RODRIGUES

DEFERIDO
16-Processo nº. 3552205.404.00085024/2026-16
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600 - BOX 07 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
ISABELLE DIAS GOMES DOS SANTOS
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de ELANNE KEITTY FEITOZA BASTOS
DEFERIDO
17-Processo nº. 3552205.404.00095804/2026-74
DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 428 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
THAIRIS DOS ANJOS SOUSA
DEFERIDO
18-Processo nº. 3552205.404.00095823/2026-09
DROGARIA SÃO PAULO S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 428 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
RAQUEL CASTALDELLI COSTA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de NATASHA BENEDITO LOPES
DEFERIDO
19-Processo nº. 3552205.404.00051369/2025-95
DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 428 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
20-Processo nº. 3552205.404.00183661/2025-76
DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 428 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000100-1-4
21-Processo nº. 3552205.404.00071714/2026-98
EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hos-
pitalar; parte e peças
Rua Dorothy de Oliveira, 86 - Jardim Ipê, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-466-000016-1-9
22-Processo nº. 3552205.404.00102604/2026-85
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600 - BOX 07 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000448-1-4
23-Processo nº. 3552205.404.00059933/2026-07
MACER DROGUISTAS LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Joaquim Machado, 494 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000779-1-7
24-Processo nº. 3552205.404.00117586/2026-36
ONCORE ONCOLOGIA E CIRURGIA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Washington Luiz, 773 - SALA 4 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003148-1-1
25-Processo nº. 3552205.404.00043220/2026-13
23.055.708 MÁRCIA GAGLIARDI
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Avenida Presidente Kennedy, 250 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21872
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12662
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
26-Processo nº. 3552205.404.00018394/2026-48
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida de São Francisco, 28 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 22297
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12655
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
27-Processo nº. 3552205.404.00051991/2026-84
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

SES

Secretaria da Saúde

Rua da Penha, 418 - Centro, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
28-Processo nº. 3552205.404.00030990/2024-34
TATIANA COMPIAN DE CARVALHO SOROCABA
Educação infantil - creche
Rua Stella Rodini Marques de Lima, 48 - Vila Colorau, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obestado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
29-Processo nº. 3552205.404.00033631/2025-10
Agindo Juntos Geramos+ AJG
Atividades de assistência sociais prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Alameda das Açucenas, 141 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
30-Processo nº. 3552205.404.00137400/2026-65
EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Rua Dorothy de Oliveira, 86 - Jardim Ipê, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-773-000005-1-5
31-Processo nº. 3552205.404.00152510/2025-76
BODYBE ELETROFITNESS E ESTÉTICA LTDA
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Francisca Clara da Silva, 103 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 22189
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12606
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
32-Processo nº. 3552205.404.00185920/2025-01
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20210
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12699
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
33-Processo nº. 3552205.404.00010526/2026-93
SAPORE S.A.
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Comendador Camillo Júlio, 500 - ANEXO RESTAURANTE - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 22874
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12668
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
34-Processo nº. 3552205.404.00040008/2026-02
PRISCILLA FREITAS SARINHO
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Araçatuba, 385 - SALA DA BIOMÉDICA - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17422
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12680
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
35-Processo nº. 3552205.404.00040750/2026-18
SOUZA AREAS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Laboratórios clínicos
Rua Santa Clara, 544 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21105
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12659
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
36-Processo nº. 3552205.404.0043674/2026-94
CLÍNICA ODONTOLÓGICA CRIAR ODONTOLOGIA HUMANIZADA LTDA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Frederico Júlio, 146 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21874
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12681
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
37-Processo nº. 3552205.404.00068458/2026-51
CLÍNICA DRA. JULIANA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Frederico Júlio, 146 - SALA 01 04 05 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 23108
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12698
Penalidade: Multa
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
Em 15/10/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Sabrina Santiago Borba Herculano
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2024
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2024 – CPL Nº 285/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ROQUE NUNES, RUA MARIA DE FÁTIMA FARIA, AVENIDA DR. GUALBERTO MOREIRA E RUA JOSEMAR TOUZON DAMIÃO, NO BAIRRO PARQUE SÃO BENTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 101093/2024 COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, que após a análise do recurso apresentado pela licitante ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA, resolve DAR-LHE PROVIMENTO. A ata de análise está disponível nos sites <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/5cytdr0> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 15 de outubro de 2026.
Regiane Christina Florentino Frassato
Agente de Contratação/Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3154-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, de MARIA DE FATIMA VIEIRA (Matrícula 551627), a partir de 02 de outubro de 2026, por ocasião de seu falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 15 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3155-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WASHINGTON RODRIGO NERES DA SILVA OLIVEIRA (matrícula 597198), do cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de outubro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 15 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3156-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RENATA PESCI LOPEZ (matrícula 528485), do cargo de AGENTE SOCIAL, da Secretaria da Cidadania, a partir de 14 de outubro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 15 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3157-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KELLY ALVES DOS ANJOS LYRA (matrícula 597418), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 15 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3158-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCISCO BENA PIGNATA (matrícula 596833), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de outubro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 15 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 575/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Karen Cristina Devidé Casagrande, para exercer em substituição o cargo de Supervisora de Manutenção, durante o período de férias da servidora Maria Aparecida da Silva Neves, de 03/11/2026 a 23/11/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2026.

Sorocaba, 15 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (PSB)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 10/2026, destinado à contratação de empresa especializada para locação, fornecimento de hardware e software, instalação, treinamento, assistência técnica e manutenção de Solução de Gestão de Atividades Legislativas, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 29/10/2026 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 29/10/2026 às 09:00 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1152/3238-1111.

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 11/2024

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo (STFC)

Contrato n.º 31/2024

Empresa: Telefônica Brasil S.A. (Vivo)

Valor Apostilado: R\$ 190,50

Novo Valor Total: R\$ 16.058,19

Assinatura: 08/10/2026



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**